



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO N° 4.762, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente de Sindicância.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para atuar na Comissão Permanente de Sindicância, os servidores públicos:

I - Presidente: Lucas Furtado de Oliveira – CPF nº ***.884.308-**

II - Secretário: Paloma Tainara da Silva Bueno – CPF nº ***.714.038-**

III - Membro: Moacir Batista Ribeiro Neto – CPF nº ***.765.946-**

IV - Suplente: Wesley Yago da Silva Rosa – CPF nº ***.903.518-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.697, de 14 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Janeiro de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAEICI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico